



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

PORTARIA Nº 0279 – REITOR/2017

*Altera a forma de pagamento do PBQS,
do IFNMG.*

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- *recomendação do Colégio de Dirigentes advinda da sexagésima primeira reunião realizada dia 21 de fevereiro de 2017;*
- *a liberação do orçamento do IFNMG de apenas um dezoito avos, até o mês de março;*
- *a disponibilidade orçamentário-financeira do IFNMG;*

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a forma no pagamento do Programa de Bolsas para Qualificação dos Servidores - PBQS, para o ano de 2017.

Art. 2º. As bolsas PBQS serão pagas em seis vezes, no valor de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 03 de abril de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor